LEI Nº 074/06

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a erradicação de árvores da Praça Interventor Manoel Ribas, conforme projeto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a erradicação de árvores, conforme Projeto Arquitetônico que integra esta Lei, para a revitalização da Praça Interventor Manoel Ribas, localizada no perímetro urbano do Município, a saber:

VEGETAÇÃO CANTEIROS		
LEG.	**INDICAÇÃO**	**QUANT.**
01	ALFINEIRO DO JAPÃO A SER RETIRADA	7
02	ALFINEIRO DO JAPÃO A PERMANECER	20
03	GUAPURUVU A PERMANECER	2
04	FLAMBOYANT A PERMANECER	4
05	FLAMBOYANT A RETIRAR	-
06	CEREJEIRA a PERMANECER	3
07	CEREJEIRA A RETIRAR (TRANSPLANTE)	4
08	PALMEIRA IMPERIAL A PERMANECER	2
09	ARAUCÁRI A A PERMANECER	7
10	ARAUCÁRIA A RETIRAR	4
11	IPÊ A PERMANECER	20
12	IPÊ A RETIRAR	2
13	ACÁCIA IMPERIAL A PERMANECER	4
14	ACÁCIA IMPERIAL A RETIRAR	3
15	PAU BRASIL A PERMANECER	1
16	PAU FERRO A PERMANECER	1
17	PAINEIRA A RETIRAR	1

LEG.	INDICAÇÃO	QUANT.
18	CEDRO A PERMANECER	1
19	PINHEIRO CANADENSE A PERMANECER	2
20	PALMEIRA GERIVÁ A PERMANECER	2
21	SUBIPIRUNA A PERMANECER	2
22	SIBIPIRUNA A RETIRAR	2
23	ARBUSTO CAMÉLIA A PERMANECER	9
24	ARBUSTO CAMÉLIA A RETIRAR	2
25	ARBUSTOS ORNAMENTAIS DIVERSOS A RETIRAR	6
26	BAMBUZA A PERMANECER	1
27	MANGUEIRA A RETIRAR	1
28	PRIMAVERA A RETIRAR	3
29	PALMEIRA FENIX A RETIRAR (TRANSPLANTE)	6
30	CACTO A REPLANTAR	2
31	´PALMEIRA A RETIRAR	1
32	JACARANDÁ A PERMANECER	2
33	CALIANDRA A PERMANECER	1
VEGETAÇÃO, FLOREIRAS E BANCOS		
34	PALMEIRA FENIX A RETIRAR COM REAPROVEITAMENTO	64
36	ARBUSTO KAIZUKA A RETIRAR COM REAPROVEITAMENTO	22

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal